Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 1 ,DE 2014.

Ao Anteprojeto de Lei nº 134, de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2015, do Município de Cascavel.

Emenda Modificativa

Modifica o *caput* do art. 13 do Anteprojeto de Lei nº 134, de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentárias fixada para o exercício financeiro de 2015, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de doações, conforme previsto no § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento), da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias".

É a Emenda. Sala da Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 25 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Gugu Bueno
1º Secretário - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Claudio Gaitelro
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B